Política de Sustentabilidade

Departamento	Data de atualização	Código
GRC	31/10/2025	GRCPL1.2

Sumário

1. Pontos Importantes 2
2. Objetivo 3
3. Abrangência 3
4. Diretrizes 3
5. Atribuições e Responsabilidades 6
6. Referências 7
7. Disposições Gerais 7
8. Histórico de Mudanças 8

1. Pontos Importantes

- Todas as diretrizes desta Política visam a divulgação e o compartilhamento dos princípios orientadores nos temas ASG – ambiental, social e governança, que deverão ser considerados nas tomadas de decisões estratégicas e mapeamento de riscos socioambientais da Cyrela;

- As documentações relacionadas às previsões da presente Política deverão ser mantidas atualizadas pelas respectivas áreas responsáveis, para eventual necessidade de apresentação em processos e Índices dos quais a Cyrela participa.

2. Objetivo

A Política de Sustentabilidade da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (respectivamente, "**Política de Sustentabilidade** ou **Política**" e "**Companhia**") tem por objetivo fortalecer os compromissos da Companhia, incluindo suas controladas e coligadas, com o desenvolvimento sustentável, estabelecendo princípios e diretrizes orientadores para o exercício de suas atividades, no âmbito das operações e de gestão do relacionamento com todas as partes interessadas.

3. Abrangência

Esta Política abrange todos os Colaboradores, Prestadores de serviços, Corretores associados, Fornecedores, Parceiros e qualquer pessoa que contribua com o desenvolvimento das atividades da Companhia, Diretoria, membros do Conselho de Administração, membros dos Comitês de Assessoramento e demais órgãos de governança de todas as operações da Companhia, em todas as suas unidades, incluindo suas controladas e coligadas, e envolve todas as marcas Cyrela, Living e Vivaz.

4. Diretrizes

A Companhia atua de acordo com princípios e diretrizes, pautados na identificação das questões de sustentabilidade relevantes aplicáveis à sua atividade e operação, que devem ser periodicamente atualizadas por meio do processo de matriz de materialidade.

Para tal, esta Política de Sustentabilidade estabelece as seguintes diretrizes de gestão e relacionamento entre a Companhia e suas partes interessadas:

- Cumprir todas as obrigações legais ambientais impostas às operações da Companhia com respeito ao meio ambiente, através do estabelecimento de planos de preservação ambiental e garantia da compensação ambiental sempre que necessário, com especial atenção aos ritos de licenciamento ambiental, suas condicionantes e outras providências;

- Promover o uso racional e a eficiência no consumo de recursos, como energia e água, com programas consistentes de gestão ambiental, através da melhoria contínua do seu desempenho ambiental, com a proteção do meio ambiente e com uma abordagem preventiva em relação aos seus impactos ambientais;

- Investir especial atenção na identificação e adaptação aos riscos climáticos, considerando os efeitos das mudanças climáticas e seus impactos nas operações da Companhia;

- Considerar os riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas em suas análises e decisões estratégicas, avaliando periodicamente os potenciais impactos nas operações e na cadeia de valor, de forma a promover a adaptação gradual e a mitigação de impactos, sempre que possível.

- Promover a busca e estimular a adoção de certificações e reconhecimentos sustentáveis em empreendimentos, processos e práticas corporativas, sempre que viável e relevante para o setor de atuação da Companhia, como forma de reforçar o compromisso com a qualidade, a inovação e a responsabilidade socioambiental.

- Fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de produtos de qualidade com soluções tecnológicas e de arquitetura e técnicas de construção que proporcionem o uso mais eficiente de recursos naturais, reaproveitamento de materiais, bem como viabilizar a infraestrutura necessária para minimizar a poluição e o adequado gerenciamento dos resíduos e seus impactos relacionados – incluindo separação, armazenagem e destinação, promovendo a avaliação dos impactos de um novo projeto/produto ou significativas modificações nos já existentes;

- Definir e monitorar indicadores socioambientais relevantes, de forma a apoiar a gestão do desempenho da Companhia e orientar a adoção de ações de sustentabilidade sempre que aplicável.

- Contribuir com o desenvolvimento de soluções técnicas sobre aspectos ambientais junto às autoridades competentes, associações setoriais, organizações do terceiro setor, academia e demais públicos interessados;

- Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, com acesso a equipamentos de proteção, procedimentos claros e treinamentos constantes pensando na saúde e segurança de todos;

- Promover um ambiente de trabalho onde todos possam prosperar, respeitando os direitos humanos, a inclusão, diversidade, saúde mental dos colaboradores e as normas de relação de trabalho, contribuindo com a inclusão socioeconômica e geração de emprego;

- Oferecer condições adequadas de relacionamento com colaboradores, parceiros e clientes da Companhia, promovendo a valorização da experiência dessas partes e o compromisso com a privacidade e a proteção de dados;

- Implantar e realizar o gerenciamento de crises ou situações de conflito com as partes interessadas;

- Definir e implantar formas de relacionamento responsável e engajamento com as diversas partes interessadas da organização: parceiros de negócios, organizações da sociedade civil,

consumidores, clientes, empregados e outros trabalhadores, governos, comunidades locais, organizações não governamentais, acionistas e outros investidores, fornecedores, sindicatos, entre outros, além da frequência e meios de comunicação utilizados para atingir esses públicos de forma compreensível e acessível através de canais de comunicação adequados, garantindo que as reclamações sejam respondidas e gerenciadas de forma apropriada, procurando obter feedbacks constantes e como é feito o registro desse retorno na tomada de decisões relacionadas ao negócio;

- Buscar oportunidades de inovação e criação de valor, com agilidade e segurança, fomentando soluções para o negócio e mitigando riscos;

- Sensibilizar e capacitar os colaboradores e terceiros por meio da agenda contínua de educação e desenvolvimento, sustentada pela Academia Cyrela;

- Revisar, sempre que necessário, o mapeamento das partes interessadas e suas expectativas, classificações de prioridade, e atualizar periodicamente a compreensão sobre temas de sustentabilidade materiais para a Companhia;

- Elaborar e revisar periodicamente a Política de Compras da Companhia, bem como monitorar fornecedores e prestadores de serviço com base em critérios de sustentabilidade alinhados aos princípios desta Política, estimulando que adotem melhores práticas socioambientais; promover o engajamento destas partes interessadas de modo significativo, incluindo as expectativas em relação aos parceiros de negócio para com o respeito aos direitos humanos durante o engajamento;

- Identificar e avaliar os impactos adversos potenciais das atividades da Companhia, de um novo projeto/produto ou significativas modificações nos já existentes, nas comunidades com as quais a Companhia interage e/ou convive em função dos seus negócios ou dos projetos desenvolvidos; atuar com precaução para evitar, minimizar ou remediar as externalidades geradas pela Companhia que possam comprometer o bem-estar ou violar os direitos humanos de tais comunidades, buscando garantir a convivência harmoniosa e sustentável com a sociedade;

- Implantar e realizar a gestão dos impactos e relacionamentos decorrentes da atividade usual da Companhia, no curto, médio e longo prazos;

- Pautar a atuação do investimento social privado da Companhia, alinhada ao Instituto Cyrela, com foco em projetos de educação em São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre;

- Fomentar a cultura de voluntariado através de ações internas para os colaboradores em parceria com o Instituto Cyrela;

- Fortalecer a agenda de sustentabilidade pela adesão a compromissos institucionais e corporativos que reforcem o posicionamento da Companhia e estimulem a troca de conhecimento para promoção da agenda de desenvolvimento sustentável;

- Promover as boas práticas de Governança Corporativa para além das políticas e dos manuais, como parte da cultura e valores da Companhia;

- Respeitar as diretrizes do Código de Conduta da Companhia, combater todas as formas de corrupção, coibir e não tolerar qualquer tipo de violação dos preceitos éticos e de integridade, incluindo a violação de direitos humanos e fundamentais nas relações de trabalho e qualquer prática de discriminação em relação a gênero, raça, cor, deficiência, orientação política, orientação sexual, idade, religião, condição de pessoa HIV positivo, entre outros aspectos;

- Assegurar o respeito às práticas concorrenciais leais e livre concorrência;

- Reportar com transparência e periodicamente, informações relativas ao posicionamento, riscos, oportunidades, resultados e desempenho relacionados aos aspectos ambientais e sociais da Companhia, através da prestação de contas e recebimento de feedback;

- Atuar de forma preventiva na identificação, controle e monitoramento de oportunidades e riscos, processos e atividades relacionados ao negócio, em linha com as diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Riscos da Companhia;

- Propor metas alinhadas com o constante desenvolvimento da agenda ASG e permeados na cultura organizacional da Companhia; e,

- Aperfeiçoar continuamente as diretrizes desta Política e a evolução do tema junto aos padrões de mercado.

5. Atribuições e Responsabilidades

A governança do tema de sustentabilidade é realizada através da definição dos papéis e responsabilidades socioambientais de cada nível hierárquico, por meio da seguinte estrutura:

Conselho de Administração: Aprovar a implementação da presente Política, bem como suas futuras alterações, através de atas de reunião do Conselho de Administração; estabelecer políticas e diretrizes corporativas que promovam o desenvolvimento sustentável; validar a estratégia de negócios relacionados ao tema de sustentabilidade; supervisionar a execução da estratégia de sustentabilidade definida.

O acompanhamento desta política corporativa pelo Conselho de Administração é uma das formas de integrar os temas socioambientais ao planejamento estratégico da empresa e ao dia a dia de sua operação.

Comitê de Pessoas e Sustentabilidade: Propor e implementar a estratégia de sustentabilidade, e deliberar sobre pautas necessárias à sua implementação; propor e monitorar as políticas, ações e programas de sustentabilidade empresarial, incluindo aqueles relacionados às mudanças climáticas; promover programas de sensibilização e conscientização; apoiar o Conselho de Administração na recomendação das decisões que envolvam o tema de sustentabilidade e fortalecer a integração das áreas para soluções comuns, a fim de contribuir para o estabelecimento de uma cultura voltada à sustentabilidade da Companhia a longo prazo.

Diretoria Executiva: Propor a estratégia de negócios relacionados ao tema de sustentabilidade ao Conselho de Administração, em conformidade com as demandas do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade; garantir a disponibilidade de recursos necessários à sua execução; definir metas e acompanhar indicadores em conformidade com as demandas do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade e avaliar riscos e oportunidades.

Área de Sustentabilidade: Facilitar a implementação e desenvolvimento de iniciativas e processos que exijam competências distintas e ação integrada de diferentes áreas; consolidar informações e reportar temas relacionados à sustentabilidade às alçadas responsáveis e fomentar o engajamento em temas como mudanças climáticas, inovação, diversidade e relacionamento com partes interessadas.

6. Referências

Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) - B3

Global Reporting Initiative (GRI Standards)

Sustainability Accounting Standards Board (SASB)

Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU

Pacto Global da ONU

As referências acima são consideradas como guias de boas práticas, utilizadas de acordo com a relevância e aplicabilidade ao seu setor de atuação e servem de orientação para o aprimoramento das diretrizes e processos da Companhia.

7. Disposições Gerais

A presente Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e deve ser revisada e aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração com periodicidade máxima de 2 (dois) anos. Se, no

decorrer do período houver mudança no ambiente regulatório ou na estrutura de gestão de riscos e governança ou Sustentabilidade, o documento deverá contemplar tal alteração.

8. Histórico de Mudanças

Revisão	Descrição	Data
1.0	Elaboração da Política de Sustentabilidade	02/03/2022
2.0	Revisão da Política de Sustentabilidade	31/10/2025

CYRELA

***

Aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Cyrela Brazil Realty S.A.Empreendimentos e Participações realizada em 31 de outubro de 2025.